



AO  
ESTADO DE SANTA CATARINA/SC  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº. 48/2020 - PMJ  
CONCORRÊNCIA nº. 03/2020 - PMJ

**DECLARAÇÃO.**

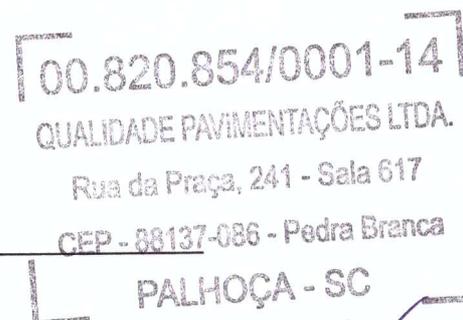
**Item 10, Subitem 10.3, Letra g).**

A empresa **QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. **00.820.854/0001-14**, **DECLARA**, para os devidos fins que a referida usina atende á demanda de todo o CBUQ necessário à execução da obra em questão.

Por ser expressão da verdade,  
Firmo a presente declaração.

Palhoça p/ Jaguaruna (SC), 11 de dezembro de 2020.

QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
P/p Marcio Ogibowski  
CPF nº. 761.538.009-04  
RG nº. 5.354.853 SESP PR



## CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E/OU VEÍCULOS

COMODANTE: **SAIMEC SÓLIDA ADM DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS EIRELI**, com sede na Rua Jair Hamms, nº 38 CEP 88137-084, bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, inscrita no CNPJ nº 23.865.418/0001-67, neste ato representada por seu sócio administrador **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 024.498.019-52, residente e domiciliado na Avenida dos Lagos, 389, bairro Pedra Branca, CEP 88.137-100, Palhoça/SC.

COMODATÁRIA: **QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida dos Lagos, 389, bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88137-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.854/0001-14, neste ato representada por seu procurador **MÁRCIO OGIBOWSKI**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, inscrito no CPF nº 761.538.009-04, residente e domiciliado a Rua Najla Carone Guedert, 181, apto 505, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-150.

As partes acima identificadas tem entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato de Comodato de Equipamentos, Máquinas e/ou Veículos, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: A COMADATÁRIA é legítima possuidora e proprietária de um **CAMINHÃO MERCEDES BENZ, PLACA MEK9747, ANO 2007, COR BRANCA, RENA VAN 9352093787 COM TANQUE DE ASFALTO ESPARGIDOR HIDROSTATICO SR 800**, cujo bem se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, cuja posse, uso e gozo resolve transmitir, em COMODATO, à COMODANTE, respeitadas as condições ora pactuadas.

### DO PRAZO.

Cláusula Segunda: Este contrato é celebrado por prazo de duração indeterminado, tendo início na data da assinatura deste contrato.

### DO USO

Cláusula Terceira: Os equipamentos, máquinas ou veículos, objeto deste contrato, deverão ser utilizados somente para fins da atividade da empresa COMODATARIA, não devendo ser utilizados para fins pessoais, nem cedidos, emprestados e/ou sublocados a terceiros.



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized 'K' shape followed by a smaller signature.

## DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Cláusula Quarta: A COMODATÁRIA obriga-se a realizar toda a manutenção técnica do equipamento, máquina e/ou veículo e seus acessórios, mantendo-o em perfeitas condições de uso e funcionamento, devendo comunicar à COMODANTE de imediato eventuais defeitos, sem embargo de providenciar a reparação dos mesmos as suas expensas, assim como também caberá à COMODATÁRIA responder pelo pagamento dos gastos com combustível, pneus, fluidos, seguros obrigatórios, licenciamentos, multas de Trânsito, IPVA, e, enfim, todas as despesas com regular conservação e manutenção do bem, e, ainda, se for o caso, a obtenção de licenças e demais credenciamentos junto aos órgãos competentes para a regular circulação e uso do equipamento, máquina ou veículo de acordo com a sua finalidade, durante o período de vigência deste contrato.

Clausula quinta: A COMODATÁRIA obriga-se, ainda, a fornecer treinamento aos funcionários e/ou operadores do bem, assim como pelo fornecimento dos equipamentos de segurança para o uso apropriado da máquina, equipamento ou veículo, bem como sua fiscalização e responsabilidade por todo e qualquer ato ou fato decorrente do uso e gozo do objeto desse contrato, isentando a COMODANTE de qualquer espécie de responsabilidade.

## DA DEVOLUÇÃO

Cláusula sexta: A COMODATÁRIA compromete-se a devolver os equipamentos, máquinas e/ou veículos com todos os seus equipamentos e acessórios à COMODANTE quando forem por esta requisitados, em idênticas condições em que recebeu, em condições de uso, devendo reparar os equipamentos danificados antes da entrega, sob pena de responder pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo a qualquer tempo, ou, unilateralmente, por denuncia de uma das partes, respeitado o aviso prévio de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, que poderá ser efetuada por meio eletrônico, fax e/ou carta postal.

Parágrafo único: O não cumprimento do prazo avençado, implicará no pagamento de multa contratual no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do bem, acrescido de multa diária compensatória a título de aluguel, no importe de 1% (um por cento) do seu valor, por dia de atraso, até a data de sua efetiva devolução e entrega à COMODANTE.

## DA RESCISÃO

Cláusula Oitava: Qualquer das partes poderá manifestar sua intenção de rescindir o presente instrumento a qualquer momento, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Cláusula Nova: O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui disposta, autoriza a parte que não deu causa a rescindir o presente contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: A COMODATÁRIA permitirá a COMODATANTE, se que solicitado, vistoria os bens para aferir as condições, bem como o cumprimento das obrigações ora acordadas.

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato passa a vigorar a partida da assinatura, obrigando as partes, assim como seus herdeiros e/ou sucessores legais.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: As partes elegem o foro da comarca de Palhoça/SC, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Por estarem assim contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Palhoça/SC, 09 de abril de 2019.



SAIMEC SOLIDA ADM DE IMÓVEIS EIRELI  
Eduardo Schmitt Espindola – Representante Legal  
COMODANTE



QUALIDADE CONSTR. & PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
P.P.Márcio Ogibowski  
COMODATÁRIA

Testemunhas:

(Nome, RG Testemunha):

*[Handwritten signatures of witnesses]*

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA  
Tabelião  
Rua Emeline Matildes Crisemann  
Scheidt, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3086-8500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:  
**MARCIO OGIBOWSKI**

Que assina por **QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA**

Palhoça, (SC), 02 de Abril de 2020

Em test. *Alina* da Verdade *Alina*

ALINE PEREIRA DOMINGOS  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:  
**NORMAL: FUI31774-M055-**  
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**



Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:  
**EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**  
Que assina por **SAIMEC SOLIDA ADM DE IMOVEIS E CONDOMINIOS EIRELI**  
Palhoça, (SC), 02 de Abril de 2020  
Em test. *Alina* da Verdade *Alina*

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA  
Tabelião  
Rua Emeline Matildes Crisemann  
Scheidt, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3086-8500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



ALINE PEREIRA DOMINGOS  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:  
**NORMAL: FUI31773-B0DC-**  
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,50

Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,50





## LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 655/2020

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23869/CRF e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 549853/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

### Dados do Empreendedor

**NOME/RAZÃO:** QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua da Praça, 241 - Pedra Branca  
**CEP:** 88137086 - PALHOÇA/SC  
**CPF/CNPJ:**00.820.854/0001-14

### Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

### Dados do Empreendimento

**NOME/RAZÃO:** SAIMEC SOLIDA ADM. DE IMOVEIS E COND.  
**ENDEREÇO:** Rua Jair Hamms, 38 - PEDRA BRANCA  
**CEP:** 88137084 - PALHOÇA/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 729190.61 UTM Y 6942580.05  
**CPF/CNPJ:** 23.865.418/0001-67

### Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

### Documentos anexos

RCE 549853/2020

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:549853

CÓDIGO:655/2020

Data: 30/03/2020



RCE Nº 549853/2020

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MEK9747	Caminhão	935309387	2007	Granel	1490903	1594767

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: MEK9747;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1999	3	ALCATRÕES LIQUIDOS, inclusive asfalto, óleos, betumes e cut backs rodoviários
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E.

## RESÍDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas:

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
------------------------------	--------	---------------

## CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	BIGUAÇU
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAÇADOR
PALHOÇA	JAGUARUNA

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:549853

CÓDIGO:655/2020



Origem	Destino
PALHOÇA	TUBARÃO
PALHOÇA	ITAJAÍ

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
MARCIO OGIBOWSKI- GERENTE DE OBRAS- QUALIDADE	(48)9965-30003	
DAURI VALDIR CARDOSO- ENC. GERAL- QUALIDADE	(48)9980-76639	
KELLY CRISTINA CHAVES ZIEGLER - ANALISTA DE RH-	(48)9992-30240	
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI - SÓCIO- QUALIDADE	(48)9964-60977	
DANIEL CRAVO SILVEIRA - ENG. DE SEGURANÇA NO TRABALHO	(48)9999-84616	

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** DANIEL CRAVO SILVEIRA

**Habilitação (formação técnica):** ENG. DE SEGURANÇA NO TRABALHO

**Número de Registro no Conselho de Classe** 023868-8 CREA/SC

**Número da ART/AFT:** 7332471-6

**Telefone:** (48)9999-84616

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** Sumitra Ária Fernandes

**Habilitação (formação técnica):** BIOLOGIA-GESTÃO AMBIENTAL

**Número de Registro no Conselho de Classe** CRBIO 66819/03-D

**Número da ART/AFT:** 2020/04652

**Telefone:** (48)9994-28455

### TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:549853

CÓDIGO:655/2020



- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:549853

CÓDIGO:655/2020



Handwritten signature and initials.

# Lei nº 16283 DE 20/12/2013

Norma Estadual - Santa Catarina - Publicado no DOE em 20 dez 2013

Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código estadual do meio Ambiente e estabelece outras providências.

O Governador do Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. O licenciamento ordinário será efetuado por meio da emissão de Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI), Licença Ambiental de Operação (LAO) e Licença Ambiental por Compromisso (LAC).

.....

§ 2º. A contagem dos prazos previstos nos incisos do § 1º deste artigo será suspensa durante a elaboração de estudos ambientais complementares ou esclarecimentos pelo empreendedor.

.....

§ 4º A LAC só será emitida caso o empreendimento e/ou a atividade não dependa de supressão de vegetação para sua efetivação.

§ 5º A LAC será concedida eletronicamente, mediante declaração de compromisso firmada pelo empreendedor, segundo critérios e pré-condições estabelecidos pelo órgão estadual licenciador por meio de portaria.

§ 6º As informações, as plantas, os projetos e os estudos solicitados ao empreendedor, no ato da adesão à LAC, deverão acompanhar o pedido formulado via internet, na forma definida pelo órgão ambiental licenciador por meio de portaria.

§ 7º Serão considerados empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento, por meio da LAC, aqueles listados em portaria específica, a ser editada pelo órgão ambiental licenciador.

§ 8º Para obtenção da LAC, o requerente deverá estar ciente das condicionantes ambientais estabelecidas previamente pelo órgão licenciador, comprometendo-se ao seu atendimento as quais deverão contemplar as medidas mitigadoras para a localização, implantação e operação dos empreendimentos e das atividades.



§ 9º A inclusão de empreendimento ou atividade no rol definido pelo órgão ambiental como passível de licenciamento via LAC não afeta procedimentos administrativos licenciados ou já iniciados em seu âmbito, permanecendo em tramitação, se já em curso, até a implantação da atividade no sistema.

§ 10. A concessão da LAC dar-se-á por empreendimento ou atividade individual.

§ 11. Quando o empreendimento ou a atividade necessitar de autorização de supressão de vegetação outorga de uso de recursos hídricos e/ou anuência de unidade de conservação, a LAC só será emitida em conjunto com as respectivas autorização, outorga ou anuência.

§ 12. Para obtenção da LAC, o empreendedor deverá efetuar o pagamento de tarifa, cujo boleto será emitido automaticamente após o cadastro de todas as informações e a apresentação dos estudos e demais documentos solicitados.

§ 13. Após a comprovação do pagamento de que trata o § 12 deste artigo a licença será disponibilizada eletronicamente ao empreendedor.

§ 14. As informações prestadas pelos requerentes serão de sua inteira responsabilidade.

§ 15. A constatação, a qualquer tempo, da prestação de informações falsas implicará a nulidade da licença concedida pelo órgão licenciador e tomará aplicáveis penalidades, conforme prevista nesta Lei." (NR)

Art. 2º O art. 40 da lei nº 14.675, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. O Órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento levando em consideração os seguintes aspectos:

.....

IV - o prazo de validade da LAC deverá considerar lapso temporal suficiente para que se proceda à vistoria no empreendimento e/ou na atividade, devendo ser de, no mínimo 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos.

.....

§ 4º A renovação da LAO, da LAC e da AuA, para atividades constantes em rol definida pelo órgão licenciador poderá ser realizada pelo empreendedor, na forma eletrônica, por meio do Sistema de Informática da FATMA (SINFAT), desde que:

I - não envolva ampliação do empreendimento ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;

II - do prazo de validade da licença a ser renovada, não tenha ocorrido qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;



III - o empreendimento ou a atividade tenha cumprida todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada; e

IV - seja apresentada declaração de conformidade ambiental atendendo as condições estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador em normativa própria.

§ 5º A renovação de licença não descrita no rol definido pelo órgão licenciador, bem como daquela que não se enquadre nos requisitos para renovação eletrônica, deverá ser requerida no órgão ambiental licenciador com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando esta automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão licenciador." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

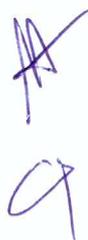
Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA

PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN



## Sumário

1	Objetivo	1
2	Instrumento Legal do Processo de Licenciamento Ambiental da atividade	1
2.1	Licenciamento por Adesão e Compromisso	1
3	Instruções Gerais	1
4	Instruções Específicas	2
5	Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade	4
5.1	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)	4
Anexo 1	Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE)	5
Anexo 2	Declaração do Proprietário/Empreendedor	11
Anexo 3	Declaração do Responsável Técnico	12
Anexo 4	Termo de Referência para o Plano de Ação Emergencial - PAE	13
Anexo 5	Definições de veículos	14
Anexo 6	Exemplo de Kit de Emergência para Transporte de Produtos Perigosos	16

### 1 Objetivo<sup>1</sup>

Definir a documentação necessária ao licenciamento por adesão e compromisso para o Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense, código 47.10.10 da Resolução CONSEMA nº 98/2017 (atualizada pela Resolução CONSEMA nº 144/2020).

### 2 Instrumento Legal do Processo de Licenciamento Ambiental da atividade

#### 2.1 Licenciamento por Adesão e Compromisso:

- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): Licença que autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação. O prazo de validade da LAC deverá considerar lapso temporal suficiente para que se proceda à vistoria no empreendimento e/ou na atividade, devendo ser de, no mínimo 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos (Resolução CONSEMA nº 98/2017).

### 3 Instruções Gerais

- 3.1 A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao IMA, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental já concedida.
- 3.2 Deve ser avaliada a possibilidade de intervenções na atividade, visando à minimização da geração de efluentes líquidos, de resíduos sólidos ou ruídos, se existirem. Simultaneamente a esta providência, o empreendedor deve promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativamente às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental.
- 3.3 Os estudos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, a expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº 237/97, art. 11).

<sup>1</sup> As Instruções Normativas podem ser baixadas no site do IMA ([www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)).



- 3.4 O IMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos relativos ao processo de licenciamento
- 3.5 Deve ser comunicada ao IMA a identificação de impactos ambientais não descritos na documentação constante no procedimento de licenciamento, bem como qualquer alteração na documentação apresentada para as providências que se fizerem necessárias.
- 3.6 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre a presente Instrução Normativa devem ser encaminhados ao IMA por escrito.
- 3.7 Todas as informações referentes à geração, armazenamento temporário, movimentação ou destinação final de resíduos e rejeitos devem ser enviadas exclusivamente através do sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos – MTR, para que possam ser gerenciadas pelo próprio sistema, conforme estabelecido em Leis e Portarias.
- 3.8 A Lei nº 14.262/2007 estabeleceu a taxa para análise de Licenças Ambientais de Operação com prazo de validade de 04 (quatro) anos, podendo por decisão motivada, o prazo ser dilatado ou reduzido com aumento ou diminuição proporcional nos valores a serem cobrados pelo IMA.
- 3.9 A ampliação do empreendimento ou atividade licenciada que implique em alteração de suas atividades necessita do competente licenciamento ambiental (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 11º, parágrafos 1º ao 4º).
- 3.10 Qualquer alteração nas instalações e equipamentos das atividades licenciadas, que não impliquem a alteração dos critérios estabelecidos no licenciamento ambiental, deve ser informada ao órgão ambiental licenciador para conhecimento e inserção no processo de licenciamento ambiental original, sem a necessidade de licenciamento ambiental para ampliação (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 11, parágrafo 5º).
- 3.11 Para os empreendimentos e atividades que tenham implantado o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), o prazo de validade da LAO será prorrogado, via ofício, por 2 (dois) anos a partir do seu vencimento, uma única vez para cada licença expedida, respeitado o prazo máximo de validade previsto na legislação vigente. Para tal, a empresa deverá apresentar ao órgão ambiental licenciador, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes da expiração do prazo de validade da LAO, o Certificado válido para o seu SGA emitido por empresa certificadora acreditado por sistema nacional ou internacional (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 18º).
- 3.12 Nos casos de encerramento das atividades, os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão comunicar ao órgão ambiental licenciador, com antecedência de 90 (noventa) dias (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 35º).
- 3.13 Os pedidos de licenciamento de novos empreendimentos somente são protocolados com a entrega dos arquivos digitais da documentação completa listada na presente Instrução Normativa, ressalvados os documentos que não se aplicam ao caso.
- 3.14 A documentação deve ser apresentada na sequência das listagens e termos de referência da presente Instrução Normativa. O nome dos arquivos digitais deve conter a descrição sucinta e identificação do empreendedor. Os arquivos de texto e estudos ambientais devem ser redigidos em português, e entregues em formato .pdf texto.
- 3.15 Documentos gerados e assinados eletronicamente são aceitos como originais.
- 3.16 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre a presente Instrução Normativa devem ser encaminhados ao IMA.

#### 4 Instruções Específicas

- 4.1 Toda atividade de transporte de produtos perigosos, resíduos ou rejeitos será licenciada através da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC).
- 4.2 A ampliação, inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental específico, devendo ser requerida nova LAC.


- 4.3** O Licenciamento por Adesão e Compromisso será efetuado por meio eletrônico, em uma única etapa, por meio de declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios e pré-condições estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, para a instalação e operação de empreendimentos ou atividades, nos termos da Lei (Resolução CONSEMA nº 98/2017).
- 4.4** O empreendedor deverá preencher o Relatório de Caracterização do Empreendimento e declarar, junto com um responsável técnico, que o empreendimento está de acordo com as condições exigidas para a emissão da LAC. Os controles a serem empregados devem ser aqueles permitidos pelo Anexo 1 desta Instrução Normativa (Relatório de Caracterização do Empreendimento).
- 4.5** A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.
- 4.6** O empreendimento licenciado mediante LAC está sujeito à rigoroso processo de auditoria.
- 4.7** Antes de findar o prazo de validade da LAC, deverá ser requerida nova LAC, devendo ser renovados a adesão e o compromisso aos parâmetros estabelecidos nesta IN.
- 4.8** Havendo alterações nos processos que não caracterizem em ampliação do empreendimento, mas que impliquem alteração no RCE, estas deverão ser informadas ao IMA pelo e-mail [sinfat@ima.sc.gov.br](mailto:sinfat@ima.sc.gov.br), para que o RCE seja atualizado no sistema.
- 4.9** A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada ao IMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota.
- 4.10** Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos de transporte e os produtos/resíduos/rejeitos a serem transportados.
- 4.11** Veículos transportadores de resíduos do serviço de saúde somente poderão ser licenciados e transportar este resíduo, dadas as particularidades da NBR 14652/2019.
- 4.12** A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte rodoviários de produtos perigosos, exclusivamente no território catarinense, deve ser realizada em local devidamente licenciado para tal fim.

## Anexo 6

## Exemplo de Kit de Emergência para Transporte de Produtos Perigosos

Os Kits de emergência para o transporte de produtos perigosos são definidos conforme o grupo de transporte e devem observar à ABNT NBR 9735 e ABNT NBR 10271.



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Bota de Borracha
- 01 Luva de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Manta Absorvente
- 01 Lanterna com Pilhas
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 100 metros
- 04 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 06 Dispositivo para sustentação da Fita (Cone)
- 04 Placas Perigo Afaste-se
- 01 Batoque de Madeira
- 02 Calços de Madeira
- 01 Jogo de ferramentas
  - alicate universal de 8"
  - chave combinada 13
  - chave de fenda ou philips
- 01 Pá Antifaiscante
- 01 Enxada para produtos explosivos
- 01 Lona plástica 3x4 para produtos sólidos
- 01 Bolsa Grande (Bagum ou Lona)

## Exemplo de Kit de Emergência para Caminhão Tanque



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Par de Botas de Borracha
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Par de Luvas de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Lona Abafadora
- 01 Lanterna a Prova de Explosão
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 50 metros
- 10 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 04 Placas Perigo Afaste-se
- 06 Porta Tudo
- 02 Calços de Madeira
- 01 Pá Antifaiscante
- 01 Enxada Antifaiscante
- 01 Balde com Cordalho
- 01 Cabo Terra
- 01 Bolsa Grande

## PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL

### INTRODUÇÃO

O Plano de Ação Emergencial é um instrumento de gestão operacional para que se possa de forma rápida e eficaz, dar a diretriz de ações em casos de emergências de modo a minimizar as consequências dos acidentes, o risco de vida, saúde, integridade física das pessoas envolvidas, proteger o meio ambiente e o patrimônio.

### OBJETIVOS

O objetivo é fornecer um conjunto de ações e procedimentos que estabeleçam a sequência operacional em situação emergencial, orientar as equipes responsáveis pelo atendimento definir ações, recursos humanos e materiais para que se possa atuar de forma organizada e eficiente para mitigar ao máximo a consequências de um acidente em menor tempo possível, através da identificação, controle e ações a serem tomadas em diferentes cenários de acidentes.

Para que o objetivo seja atendido é necessário orientar, treinar, capacitar equipes responsáveis pelo atendimento à emergências com produtos perigosos, divulgar os procedimentos adotados e rotinas de combate à emergências, de acordo com as hipóteses dos cenários acidentais, identificação dos produtos, identificação da área afetada, realizar a comunicação interna e autoridades competentes.

### CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS:

RAZÃO SOCIAL: SAIMEC SOLIDA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS EIRELI

C.N.P.J.: 23.865.418/0001-67

ENDEREÇO: R JAIR HAMMS,38 – SALA 308B ANDAR 3 PAVMTO2

BAIRRO PEDRA BRANCA

MUNICÍPIO: PALHOÇA/ SC.

CEP: 88.137-084



## PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Holdings de instituições não-financeiras

Compra e venda de imóveis próprios

Aluguel de imóveis próprios

RAZÃO SOCIAL: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

C.N.P.J.: 00.820.854/0001-14

ENDEREÇO: R DA PRACA 241 SALA 617

BAIRRO PEDRA BRANCA

MUNICÍPIO: PALHOÇA/ SC.

CEP: 88.137-086

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Serviços de engenharia

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente



## PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Administração de obras

Obras de alvenaria

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

### ESTRUTURA, PROCEDIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E TREINAMENTOS.

**GERENTE DE OBRAS:** Conhecimento da operação, rotas de atividade, divulgação e apoio à ocorrências, comunicação interna e com órgãos responsáveis, acionamento de equipes, provimento de recursos e logística. Participar, tomar decisões e autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência.

**ENCARREGADO GERAL:** Auxiliar em todas as fases a Equipe de Atendimento Emergencial, adotar medidas necessárias para que as principais ações tenham eficácia. Assegurar que os equipamentos de emergência estejam prontos para o uso. Atuar, coordenar e orientar todas as ações para controle da situação no local da emergência; Providenciar apoio logístico e recursos para os atendimentos. Solicitar apoio, sempre que necessário. Fazer a comunicação com a empresa e se necessário, com órgão responsáveis.

**MOTORISTA:** Treinado e capacitado de acordo com a legislação pertinente, manter o curso de MOPP atualizado e contribuir com as boas práticas dos procedimentos operacionais;

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA- SESMT:** Responsável por elaborar, divulgar, implantar, coordenar e revisar este Plano. Acompanhar e orientar os colaboradores nas ações de Mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos eventos do Plano de Emergência.



**CARACTERIZAÇÃO:**

**PRODUTO PERIGOSO:** Toda substância, composto (mistura composta por mais de uma substância) ou agente de origem química, biológica, radiológica ou nuclear (QBRN) que, em especial fora de seu recipiente original, e devido a sua quantidade, concentração e características físico-químicas, tem o potencial para causar danos humanos, animais ou ambientais, seja pelo produto em si ou pela interação com outros fatores.

**INCIDENTE:** É um evento cuja ocorrência resulta em danos à saúde de pessoas, à propriedade ou ao meio ambiente (ABNT 2005).

**DURANTE O ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA AS NORMAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DEVEM SER CUMPRIDAS.**

**PROCEDIMENTOS:**

Identificar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao cenário emergencial;

Avaliar e orientar adequadamente todos os operadores sobre o uso de EPI que estiverem na área de controle à emergência;

Fazer avaliação local da extensão da área;

Isolamento e sinalização do local;

Isolamento de fontes de calor;

Consultar a drenagem do local caso ocorra vazamento de produto na área;

Identificar o produto envolvido através da NF de transporte ou Ficha de Emergência do Produto.



Em caso de vazamento, usar a contenção através do Kit de mitigação disponível no veículo; Hidrocarboneto, cordões ou mantas.

Aplicar todos os procedimentos estabelecidos nas instruções e nos treinamentos realizados;

Se houver risco de contaminação do meio ambiente, realizar a comunicação interna e órgão ambiental.

Acondicionar resíduos em embalagens apropriadas e realizar a destinação ambientalmente adequada de acordo com o gerenciamento de resíduos.

#### CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA:

##### ACIDENTE COM VAZAMENTO:

Desligar o motor;

Sinalizar e isolar a área;

Se possível Retirar o veículo acidentado da rodovia;

Utilizar EPI;

Considerar a necessidade de evacuação do local no sentido do vento para prevenção a exposição de vapores, caso ocorra vazamento.

Isolamento de fontes de calor;

Não transitar sobre o produto derramado;

Socorrer possíveis vítimas;

Manter pessoas afastadas;

Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo para adoção de procedimentos de retirada;

Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro;

Fazer a contenção do produto com auxílio do kit mitigação.

Acondicionar resíduos em embalagens apropriadas e identificação para realização do descarte posterior;

Fazer o acompanhamento da carga até o local adequado;



## PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP



Não permitir contato com qualquer curso d'água, rede pluvial, esgoto, ou áreas confinadas.

Acionamento dos órgão competentes.

OBS: Qualquer vazamento atingindo recursos hídricos, com risco de contaminação do solo ou água e conseqüente impacto à população, à fauna ou flora, deve-se acionar os participantes do plano, verificar o nº de ONU através do painel de segurança do veículo ou rótulos de risco, instalar barreiras físicas de contenção. Acionar empresa para remoção do produto. Acionar o órgão ambiental imediatamente.

## ACIDENTE COM INCÊNDIO/EXPLOÇÃO:

Princípio de incêndio, utilizar o extintor de pó químico;

Socorrer possíveis vítimas;

Verificar a direção do vento;

Verificar fontes de ignição;

Se o tanque estiver envolvido em fogo, isolar a área em um raio de 800m em todas as direções;

Considerar a possibilidade de evacuação da área isolada;

Acionamento dos participantes do Plano para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários;

Acionar órgão competentes;

Combate ao fogo, refrigeração deve ser realizado pelo Corpo de Bombeiros;

Após o acidente estancar o vazamento, se possível;

Confinar os resíduos, identificar e promover o descarte adequado.

De posse do telefone celular, entrar em contato com o engenheiro responsável e/ou encarregado de obras para informar do ocorrido. Caso auxílio seja necessário, detalhar a localização do veículo;

## PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP

### ACIDENTE DE VAZAMENTO COM VÍTIMAS:

Retirar a roupa contaminada;

Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância;

Caso haja contato com o produto quente, molhar imediatamente com água fria para o resfriamento;

No caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância durante cerca de 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas;

Transportar as vítimas para local arejado, caso possível;

Em caso de ingestão do produto, não provocar vômito, encaminhar ao médico para atendimento. Se ingestão de produto quente, lavar a boca com água limpa em abundância para o resfriamento;

De posse do telefone celular, entrar em contato com o engenheiro responsável e/ou encarregado de obras para informar do ocorrido. Caso auxílio seja necessário, detalhar a localização do veículo;

Ficar junto às vítimas até a chegada do socorro.

### AVARIA MECANICA/ELÉTRICA

Realizar a sinalização do local com triângulo e cones presentes no veículo;

Ficar posicionado para auxílio da sinalização do local.

Caso seja necessária a troca de pneus, providenciar sua substituição após garantir a segurança através da sinalização;

Verificar a extensão da avaria;

Se necessário, via celular, entrar em contato com superior imediato para providenciar recurso para socorro e logística;

Permanecer no local até a chegada do socorro;



**ACIDENTE SEM VÍTIMAS:**

Deixar o veículo para verificar a extensão dos danos e a segurança do local;

Para a garantia da segurança, realizar a sinalização do local com o triângulo e cones presente no veículo e, se necessário, com o auxílio de galhos;

No caso de necessidade, ficar posicionado para o auxílio da sinalização do local;

De posse do telefone celular, entrar em contato com o engenheiro responsável e/ou encarregado de obras para informar do ocorrido. Caso auxílio seja necessário, detalhar a localização do veículo;

De posse do telefone celular, fazer a solicitação da presença da autoridade competente para a realização do Boletim de Ocorrência;

No caso do envolvimento de outro veículo a seguradora é acionada;

Permanecer no local até a chegada da autoridade competente, bem como do auxílio, caso solicitado.

**ACIDENTE COM VÍTIMAS:**

Deixar o veículo para verificar o estado das vítimas, a extensão dos danos e a segurança do local;

Solicitar o socorro das vítimas via telefone celular;

Para a garantia da segurança, realizar a sinalização do local com o triângulo e cones presente no veículo e, se necessário, com o auxílio de galhos;

No caso de necessidade, ficar posicionado para o auxílio da sinalização do local;

De posse do telefone celular, entrar em contato com o engenheiro responsável e/ou encarregado de obras para informar do ocorrido. Caso auxílio seja necessário, detalhar a localização do veículo;

De posse do telefone celular, fazer a solicitação da presença da autoridade competente para a realização do Boletim de Ocorrência;

Ficar junto às vítimas até a chegada do socorro;

No caso do envolvimento de outro veículo a seguradora é acionada;



Permanecer no local até a chegada da autoridade competente, do socorro médico, bem como do auxílio, caso solicitado.

#### ACIDENTE COM POLUIÇÃO:

Evitar a possibilidade do vazamento atingir rios, represas, redes de esgoto, etc.

De posse dos EPI's recolher o produto em recipiente devidamente etiquetado e bem fechado;

Conservar o produto recuperado para posterior descarte;

Absorver o produto derramado com areia ou outro material absorvente não combustível. Usar a contenção através do Kit de mitigação disponível no veículo;

Hidrocarboneto, cordões ou mantas.

#### ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA:

No veículo tem-se telefone celular, Kit de material para o atendimento de situações de emergência de pequena monta; este composto por EPIs - Equipamentos de Proteção Individual (Luvas do tipo Nitrílica, Máscara do tipo PFF2, Botas de Cano Longo em PVC, Avental de PVC, Óculos de Segurança e Capacete) e EPCs - Equipamentos de Proteção Coletiva (Cones de Sinalização, Fita Zebrada, Manta Absorvente, Pó de Serragem, Sacos Plásticos, Vassoura e Pá de Lixo).



PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS;  
INSTRUÇÃO PARA MUTENÇÃO PREVENTIVA

		MANUENÇÃO PREVENTIVA-PERÍODICA		
Solicitante:		Data Programada:		
Setor:		Data Executada:		
Tipo de Manutenção:		Data Saída:		
Localização:		Observação:		
Equipamento/Modelo/PLACA:				
Descrição		Serviços realizados	Peça ou Material	Quantidade.

Imagem checklist inserido do Plano de manutenção preventiva

CONTATO DE EMPRESAS DE RESGATE / SEGURO AMBIENTAL:

Quanto ao recolhimento de material contaminado e atendimento de situações emergenciais, os atendimentos serão realizados por uma dessas empresas.

Brooks Ambiental – Brooks Ambiental – Endereço: Avenida Ivo Luchi, 729 – Distrito Ambiental, Palhoça – SC. Fone: 48 – 3344 1515.

Filtroville Ambiental – Endereço: Rodovia BR 280, Bairro Corveta – Araquari – SC  
Telefone: (47) 3433-9091

Ecoeficiência Soluções Ambientais– Endereço: Centro empresarial Forquilhas, Av. das Indústrias Q7. L6. São José-SC Telefone(48) 3343.1810.



PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP



LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO EM SC:

O suporte para o atendimento de emergências ficam localizados nas unidades de localizadas nos seguintes endereços:

MATRIZ: ENDEREÇO: R DA PRACA 241 SALA 617 BAIRRO PEDRA BRANCA MUNICÍPIO: PALHOÇA/ SC.

MECÂNICOS: base técnica- Av. Thiago Antunes Teixeira s/nº, Caminho novo- Palhoça- SC.

RESPONSABILIDADES:

É de responsabilidade dos motoristas, ajudantes, gerente de obras e encarregado de obras a aplicação deste procedimento;

O treinamento dos trabalhadores, do SESMT.

CASO ENCONTRE O VEÍCULO ACIDENTADO E COM OS OCUPANTES INCONSCIENTES  
CHAME O SOCORRO URGENTE E ENTRE EM CONTATO COM A EMPRESA.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E CONTATOS:

POLÍCIA MILITAR: 190

SAMU: 192

CORPO DE BOMBEIROS: 193

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: 191

POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL: 198

MARCIO OGIBOWSKI – GERENTE DE OBRAS – TELEFONE (48)99653-0003

DAURI VALDIR CARDOSO – ENCARREGADO GERAL – TELEFONE (48)99807-6639

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP



KELLY CRISTINA CHAVES ZIEGLER – ANALISTA DE RH – TELEFONE (48)99923-0240

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI – SÓCIO- TELEFONE (48)99646-0977

DANIEL CRAVO SILVEIRA – ENG. DE SEGURANÇA NO TRABALHO: 023686-8 CREA/SC  
TELEFONE (48)99998-4616.

#### RELATÓRIOS

Para todas as ocorrências, independentemente da gravidade e impactos, deverá ser elaborado um relatório técnico contendo o relato da comunicação, caracterização da área, localização, ações tomadas, entidades envolvidas, procedimentos utilizados no atendimento, descrição de todos os danos e conclusão.

O sistema de divulgação de acidentes se dará via e-mail e mural que serve para divulgação de informações pertinentes à empresa.

#### MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Este Plano deverá ser de conhecimento dos trabalhadores envolvidos na operação, deverá ser realizado o treinamento, orientação, conscientização e preparação para os atendimentos aqui descritos. A atualização do Plano deverá ser anual ou conforme atualização ou alteração de algum procedimento

#### PORTE DA FICHA DE EMERGÊNCIA E ENVELOPE PARA TRANSPORTE

A Resolução ANTT nº 5.848/19 retirou a obrigatoriedade do porte da Ficha de Emergência e do Envelope para Transporte. Para tanto é importante que seja de conhecimento o conteúdo da Ficha entre os envolvidos no Plano.

## PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE TPP



*Elaboração do Plano de Ação Emergencial:*

*Nome: DANIEL CRAVO SILVEIRA*

*CPF: 589.830.079-15*

*Qualificação profissional ENG. DE SEGURANÇA NO TRABALHO:*

*Número do registro do profissional: 023686-8 CREA/SC TELEFONE (48)99998-4616.*

**ART: 7332471-6**



**DANIEL CRAVO SILVEIRA**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA 23.868-8/SC





# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7613366-1

Complementação - ART 7332471-6 Individual

### 1. Responsável Técnico

**DANIEL CRAVO SILVEIRA**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2501213939  
Registro: 023868-8-SC

Empresa Contratada: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Registro: 093517-5-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
Endereço: RUA DA PRACA  
Complemento: SALA 617  
Cidade: PALHOCA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 500,00  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: PEDRA BRANCA  
UF: SC

CPF/CNPJ: 00.820.854/0001-14  
Nº: 241

CEP: 88137-086

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
Endereço: RUA DA PRACA  
Complemento: SALA 617  
Cidade: PALHOCA  
Data de Início: 03/12/2020  
Finalidade:

Data de Término: 30/03/2024

Bairro: PEDRA BRANCA  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 00.820.854/0001-14  
Nº: 241

CEP: 88137-086

Código:

### 4. Atividade Técnica

Orientação: **Transporte de cargas perigosas** Laudo

Dimensão do Trabalho: 01,00 Unidade(s)

Estudo: **Plano de Ação Emergencial** Elaboração

Dimensão do Trabalho: 01,00 Unidade(s)

### 5. Observações

Elaboração de Plano de Ação Emergencial para Caminhão Aspergidor.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

ACEST - 29

### 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 03/12/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 14/12/2020 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Dezembro de 2020

DANIEL CRAVO SILVEIRA

589.830.079-15

Contratante: QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA

00.820.854/0001-14



### Comprovante de pagamento de boleto

#### Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 6243/23580-8 CPF/CNPJ: 00.820.854/0001-14 Empresa: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

#### Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:



10490 51152 95002 100444 00049 815335 8 84690000008878

Beneficiário: <b>CREA-SC</b>	CPF/CNPJ do beneficiário: <b>82.511.643/0001-64</b>	Data de vencimento: <b>14/12/2020</b>
Razão Social: <b>CREA-SC</b>		Valor do boleto (R\$): <b>88,78</b>
		(-) Desconto (R\$): <b>0,00</b>
		(+)Mora/Multa (R\$): <b>0,00</b>
Pagador: <b>QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA</b>	CPF/CNPJ do pagador: <b>00.820.854/0001-14</b>	(=) Valor do pagamento (R\$): <b>88,78</b>
		Data de pagamento: <b>04/12/2020</b>
Autenticação mecânica 8CF49138E18F2232D50CFC3CBFD716B012A27CB4		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/12/2020 às 15:46:09 via Sispag, CTRL 788671140000411.

**Descrição de débitos**

- PROFISSIONAL DANIEL CRAVO SILVEIRA
- PROPRIETARIO QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA
- LOCALIZACAO RUA DA PRACA 241 SALA 617
- CIDADE PALHOCA SC

**Kelly F. Costa**  
Assistente Administrativo

010.106.719-44

ART: 04/12/20

**Linha digitável**

10490 51152 95002 100444 00049 815335 8 84690000008878

**CREA-SC** | 104-0

**Recibo do Sacado**

Creditor: CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento	44/12/2020
Nosso Número	140020040004981530	Número do Documento	476133661	Espécie Doc. GUIA	Data Documento 03/12/2020
Agência / Cod. Cedente		1011 / 051159-5			
(=) Valor Documento	88,78	(-) Deduções		(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Sacado: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA (CNPJ 00.820.854/0001-14)

Autenticação Mecânica

**CAIXA** | 104-0

10490.51152 95002.100444 00049.815335 8 84690000008878

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento	14/12/2020
Cedente: CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)					Agência / Cod. Cedente: 1011 / 051159-5	
Data Documento	03/12/2020	Número do Documento	476133661	Espécie Doc. GUIA	Aceite N	Data Processamento 03/12/2020
Nosso Número: 140020040004981530					(=) Valor Documento: 88,78	
Uso do Banco	Carteira RG	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Descontos	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):  NIJM. ART 7613366-1 PROFISSIONAL 023868-8  Data/Hora Geração Boleto: 04/12/2020 09:36:52					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA (CNPJ 00.820.854/0001-14)  
RUA DA PRACA, 241, SALA 617 - PD BRANCA - PALHOCA - SC CEP: 88137086

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



**LANÇADO**  
TÍTULO: 80730  
DATA: 04/12/20  
USUÁRIO: [assinatura]

04/12/20

[assinatura]

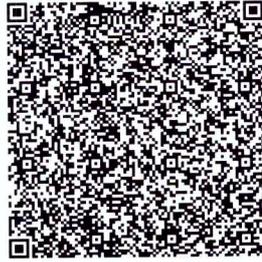


DETRAN - SC

11656468029

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL  
00935209387



Valide este QRCode com app Vio

PLACA  
MEK9747

EXERCÍCIO  
2020

ANO FABRICAÇÃO  
2007

ANO MODELO  
2007

ESPÉCIE / TIPO  
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
M.BENZ/L 1318

PLACA ANTERIOR / UF  
MEK9747/SC

CHASSI  
9BM6940007B554746

COR PREDOMINANTE  
BRANCA

COMBUSTÍVEL  
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV4494536532019/SEM RESTRICOES/  
N.MOT: 904976U0744198

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE  
9.01

POTÊNCIA/CILINDRADA  
177CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL  
13.9

MOTOR  
904976U0744198

CMT  
23.0

EIXOS  
2

LOTAÇÃO  
03P

CARROCERIA

TANQUE PRODUTO PERIGOSO

NOME  
SAIMEC SOLIDA ADM DE IMOVEIS E CONDOMINI

CPF / CNPJ  
23.865.418/0001-67

LOCAL  
PALHOCA SC

DATA  
04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

11656468029

CAT. TARIF ★	DATA DE QUITAÇÃO ★	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) ★	CUSTO DO BILHETE (R\$) ★	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) ★
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) ★	VALOR DO IOF (R\$) ★	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) ★

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

 MORTE R\$ 13.500,00	 INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00* * conforme gratificação prevista em lei	 REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
----------------------------	---	---

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- 1 Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) para conferir a lista de documentos.
- 2 Dê entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1596 (capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
- 3 Acompanhe o andamento do seu pedido no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (BO) do acidente envolvendo a vítima emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar).
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao).
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia do documento de identificação: Carteira de identidade RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Cópia do CPF.

Acesse [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao) e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser paga juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
  - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
  - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT  
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento  
De Seg a Sex, das 8h às 20h  
4020-1596 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 022 1204 (outras regiões)  
SAC DPVAT 0800 022 8189  
SAC (pel clientes auditivos e de fala)  
0800 022 1206  
Canal de Denúncias 0800 021 1205  
Ouvidoria 0800 021 9135

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)



Disque-SUSEP  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro e corretoras de seguro.